

DECRETO Nº 6.264, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de dezembro de 2023.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 001/2023 do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, solicitando a decretação de ponto facultativo para a realização de cópias de segurança (Backup anual) de todos os Servidores Virtuais (VHD's) e Banco de Dados de todos os Sistemas Informatizados utilizados por esta municipalidade em seu Data Center (Site da Prefeitura, Sistemas da Saúde, Consulfarma, Sistema Contábil - Fiorilli, Fiscal- RLZ), bem como arquivos e documentos digitalizados.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **29 de dezembro de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de setembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

